

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

NÚMERO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: 002/2020.

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 3

FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, - Decreto Federal nº 10.426/2020 e Lei Federal nº 8.666/93, artigo 116

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 05.054.994/0001-42.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Instrumento principal, o qual, deixará de vigorar até 16/09/2022, passando a vigorar até 31/12/2022.

VALOR: A presente alteração não provocará mudanças no valor global do acordo.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Renata Mirella de Souza Coelho

Renata Mirella de Souza Coelho

Diretora Geral – Detran/PA

Protocolo: 853933



www.ioepa.com.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, sexta-feira, 16 de setembro de 2022 às 20:32:39.